

Sobre o Tratado de Limites Espanha-Portugal (Tratado de Lisboa, 1864) nos 150 anos da sua celebração*

José Viriato Capela**



A passagem dos 150 anos da assinatura do Tratado de Limites Espanha-Portugal, levam a Casa Museu de Monção/UMinho e o Conselho da Cultura Galega, a promover a realização de um dia de Conferências e debates sobre aquele Tratado, que teve lugar na Casa Museu de Monção a 25 de outubro de 2014.

* Intervenção na sessão da abertura das Conferências sob aquela epígrafe, realizadas na Casa Museu de Monção em 25 Out. 2015.

** Presidente da Casa Museu de Monção. Professor catedrático do ICSUM.

Esta evocação e reflexão realizar-se-á através de um programa de Conferências académicas, que pretendem abarcar um mais vasto leque de questões, a montante e a jusante da assinatura daquele Tratado que fixa os limites políticos da fronteira moderna (os historiadores dizem Contemporâneas) entre Portugal e Espanha.

Pode questionar-se qual o verdadeiro significado da iniciativa, quando evocamos um facto, que parece sem futuro, a Fronteira Política?

O programa pretende de algum modo responder a essa questão, refletindo algumas das coordenadas histórico-culturais que lhe estão presentes, que continuam atuais, nos termos em que o Tratado contribui decisivamente para a configuração das identidades (nacionais), mas também para o *modus vivendi* e de algum modo o destino dos territórios e comunidades fronteiriças.

Diz-se com vigor, relativamente a Portugal, que somos «um dos mais antigos Estados da Europa, com a persistência quasi inalterável dos nossos limites territoriais, unidade de língua, diversidade de grande parte do «exterior humano da Natureza» que sustenta uma vontade e projeto autónoma e independente de Nação e Nacionalidade Portuguesa face ao conjunto Ibérico.

Nesta construção da *Nação Portuguesa*, a fronteira, os seus limites e demarcação, entra em muitas das explicações, ora como seu suporte, como ponto de partida, ora como expressão e resultado do fatores geográficos, étnicos, culturais que a impoariam.

A questão não tem seguramente uma relação unívoca e unidirecional. Discutindo estas questões, Amorim Girão na sua notável *Geografia de Portugal* de 1943, mostrou claramente como em muitas partes do território nacional de fronteira, as linhas dos limites geográficos não correspondem às linhas da demarcação política.

Diria que a Fronteira Política que demarca Portugal da Espanha no que a Portugal diz mais diretamente respeito, está poderosamente associada à construção do Estado Português, com a fixação de um território que lhe corresponda, com a intensidade e a natureza das formas de expressão e capacidade de afirmação do Estado na sua evolução histórica.

Para Portugal, como é sabido, a delimitação do território do Reino é uma matéria que corre com separação de Portugal do conjunto dos Reinos (Estados Ibéricos), a afirmação e consolidação da Independência e Reino de Portugal. É um processo que, como é sabido, se desenha sob o curso da Reconquista desta frente Ocidental do território; é uma Independência que se consolida na Revolução Nacional de 1383-85 e que lança Portugal na Expansão Ultramarina, suporte de maior destino e independência. A construção do Estado Português ao longo da Idade Média e no final de largo progresso, com D. Manuel I, dá-nos definitivamente uma fronteira delimitada e dentro dela – em relação com ela – um Estado com um Ordenamento Geral de Leis – Ordenações Gerais do Reino – com supremacia do Direito Nacional, uma Fazenda Nacional, uma População contada por unidades administrativas que integram os territórios, um espaço e território defendido por fortalezas, protegendo e delimitando mais intensamente a Fronteira terrestre. E também já uma *História e Geografia de Portugal*. É este Estado que concorre para a mais precoce delimitação da primeira Fronteira que se considera encerrado com a Concordata em 1504 (*História de Portugal*, Dir. José Mattoso, vols. III, pág. 32).

A construção da fronteira terrestre é um processo que corre com a progressiva inserção nos limites políticos do Estado, de poderes e jurisdições que umas vezes coincidem, outras não com o desenho do Estado. É o caso dos bispados e dioceses, de comunidades paroquiais e civis (desenhadas em largas rotas de comércios e feiras, de pastoreios e transumâncias, de devoção e peregrinação) até de concelhos. Um Estado que se afirmará e delimitará no exercício das soberanias régias e já não nos limites das jurisdições de bispados, alcaidarias, concelhos.

A centralização política, vetor por excelência da construção do Estado Moderno, envolverá neste processo as demais circunscrições que historicamente suportavam limites e organizavam o território. Por ela abre-se inelutavelmente o longo processo do progressivo abandono e despovoamento da Fronteira com a deslocação de praças e militares, concentração da ordem municipal, abandono pastoral dos limites das dioceses, anexação de paróquias. Este é o processo político administrativo que assistirá ao progressivo apagamento dos territórios da Fronteira, promovendo aquilo a que a Geografia Política chama de *Fronteira Morta*. Que é o que em grande medida se vai verificando por estes territórios depois das guerras da Restauração (1640-1668).

A delimitação da Fronteira pelo Tratado Luso-Espanhol de 1864 corresponde ao novo plano das capacidades político-diplomáticas e técnicas do Estado Português da Regeneração que se inicia em Portugal dobrado o meio do século e ultrapassada a Guerra civil da Maria da Fonte e da Patuleia, que põe fim às últimas veleidades da Restauração do Absolutismo. Valeria a pena seguir, o paralelismo do que se passou na fase manuelina (com que arranca o processo político e institucional da construção do Estado Moderno do Absolutismo) com o que se passa na Regeneração e Construção do novo Estado Liberal: iniciada uma Constituição e um Código Civil (1867) que dão forma nova e ordenamento à Sociedade civil e Estado; Contagem civil da População (Censo de 1864); novo ordenamento administrativo e ministerial para o Governo e Administração do território (Reforma administrativa de 1832-36 e criação do Ministério das Obras Públicas (1851) (este instalado com o primeiro Governo Regenerador de Saldanha). Em particular os serviços e instituições modernas (fundação do Instituto Geográfico Cadastral, 1864) para a Cadastração e Cartografia do território, que tocarão diretamente os trabalhos da comissão Portuguesa de Limites: início em 1851 dos trabalhos para o levantamento da Carta Geral do Reino, que se consubstanciará na publicação entre 1856-1858 e 1865 das primeiras folhas da Carta Geral do reino (na escala 1:1.000.000) e no último ano da carta Geográfica de Portugal (escala 1: 500.000), 1.º Mapa Geral Moderno do país.

Os trabalhos da Comissão Mista Internacional para os limites têm seu corelacionamento com este processo geral de construção do Novo Estado e do Conhecimento Científico e geográfico do território. Eles estender-se-ão de 1852 a 1864, são contemporâneos e paralelos da publicação daquelas importantes medidas da construção do Moderno Estado e Sociedade Portuguesa.

O Tratado de Limites é um texto tecnicamente bem sustentada e trabalhada até aos limites políticos e diplomáticos dos consensos que foi possível realizar, em particular nas áreas que sempre foram palco de usos e comunicações mais alargadas. Não se delimitou o território de Olivença, a espera de melhor oportunidade e consenso político diplomático.

Aquando dos trabalhos da Comissão Mista dos Limites (1852-1864) foram remetidos muitos documentos de prova dos diversos usos e práticas nas fronteiras. A realidade era de facto a mais variada no que diz respeito ao impacto

a prática na velha fronteira política e história: em regra aí onde a geografia e o povoamento o permitem, e facilitam os contatos, realizam-se; os rios, as comunicações e passagens difíceis do território são elementos de obstaculização, mas também o são de aproximação. Do modo diverso também se regista a ação dos poderes locais, ora protegendo e defendendo a fronteira e seus condicionamentos ora eles próprios atuando ativamente ou lucrando com o contrabando. A Fronteira Política dificilmente obstaculizou em formação e continuação de amplos espaços comerciais e também sobretudo religiosos e devocionais. As guerras, as gerais e locais, as etapas de mais forte reforço fiscal e aduaneiro do Estado mercantilista e administrativo decerto reforçaram os mecanismos das fronteiras políticas e aduaneiras.

A elaboração do trabalho de limites de 1864, as demarcações e concórdias anteriores, o acordo posterior de 1892, mostram como a vida da Fronteira continua apesar dos obstáculos e das forças e tendência para o seu abandono ou para a sua circunscrição a espaços mais apertados.

O Tratado de Limites certamente foi um instrumento fortemente dissuasório para o “normal” e “natural” histórica convivência destas comunidades. Entre outros períodos sabemos como o Estado Novo autoritário, centralista e nacionalista foi particularmente vigilante nas fronteiras. De qualquer modo sabemos também da importância da economia do contrabando dos poderes e das riquezas que proporcionam localmente.

A alteração do quadro político da Fronteira, como livre trânsito de pessoas e bens, permite-nos hoje refletir melhor sobre o papel da Fronteira Política na construção dos Estados Nacionais, mas também nas economias e sociedades de Fronteira, face aos desenvolvimentos recentes proporcionados pela mais livre circulação local e regional “transfronteira”. Por isso a reflexão que a montante e a jusante se deve fazer sobre estes instrumentos de ordenação do território, permite também seguir caminhos perdidos e bloqueados que a construção da Europa das Regiões permitirá certamente libertar. Provavelmente os caminhos do contrabando continuem a ser úteis para descobrir as novas coordenadas por onde naturalmente se devem aprofundar contatos e direções de nova e mais profunda articulação das comunidades e territórios.

É esse também o objetivo desta Jornada de trabalho que aqui levamos a efeito. Esta é uma abordagem essencialmente histórico-geográfica. Mas pode e deve abrir horizontes noutras direções que ajudem a olhar e a perspetivar mais largamente a vida nas “fronteiras”.

Nestas primeiras Jornadas “Conversas na Raia” estiveram presentes na sessão de abertura Henrique Barreto Nunes, Vice-presidente do Conselho Cultural, em representação do Reitor da Universidade do Minho, Ramón Villares, Presidente do Conselho da Cultura Galega e José Viriato Capela, Presidente da Casa Museu de Monção; seguiu-se a Conferência inaugural intitulada “Iberismo, ontem e hoje” por Ramón Villares. A sessão da manhã terminou com o painel “O peso da geografia na fixação das fronteiras. O caso de Portugal e Galiza” com as intervenções de Rubén Lois (Universidade de Santiago de Compostela e Diretor do CEER – Centro de Estudos Euro-Regionais) e Álvaro Domingues (Universidade do Porto). Da parte da tarde o 2.º painel intitulado “Os Reinos da Galiza e Portugal na Época Moderna” com as comunicações de José Viriato Capela (Universidade do Minho) e Pegerto Saavedra (Universidade de Santiago de Compostela); para encerrar os trabalhos o último painel versava a temática “As fronteiras contemporâneas. Comércio e contrabando” com intervenções de Daniel Lanero (Inv. “Ramón y Cajal”, USAC) e Dulce Freire (ICS – Universidade de Lisboa).

Com estas Jornadas damos início a uma regular calendarização anual de Jornadas Culturais sobre o Minho/Portugal e a Galiza. Ela tomará a designação de “Conversas na Raia” (sob uma ideia feliz de Ramon Villares, Presidente do Conselho da Cultura Galega, em Santiago de Compostela). Cada ano se promoverão, para este período outonal, jornadas de temáticas e configurações variadas, capazes de atrair novos públicos, tendo em vista construir o mais amplo diálogo entre o Conselho da Cultura Galega e a Casa Museu de Monção e também as nossas Universidades essencialmente à volta de temáticas que interessem à Galiza e a Portugal.